

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado (Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	SA.50259 (2018/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	GALICIA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Axencia para a Modernización Tecnolóxica de Galicia Edificio CINC Cidade da Cultura de Galicia Monte Gaiás, s/n 15781 – Santiago de Compostela (A Coruña) ESPAÑA http://amtega.xunta.gal/
Título da medida de auxílio	ENER - Extensión de redes de banda ancha ultrarrápida en entidades singulares de poboación
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	RESOLUCIÓN de 11 de enero de 2018 por la que se aprueban las bases reguladoras para la concesión de subvenciones, en régimen de concurrencia competitiva, para la extensión de redes de banda ancha ultrarrápida en entidades singulares de población, cofinanciadas con el Fondo Europeo Agrícola de Desarrollo Rural (Feader) en el marco del Programa de desarrollo rural (PDR) de Galicia 2014-2020, y se procede a su convocatoria para el período 2018-2020 (procedimiento administrativo PR605A) DIARIO OFICIAL DE GALICIA, de 15 de enero de 2018.
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	16.1.2018 - 30.6.2020
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Telecomunicações Actividades de telecomunicações por fios Actividades de telecomunicações sem fios Actividades de telecomunicações por satélites
Tipo de beneficiário	Todas as empresas
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 4.734 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção/Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	-
Se for cofinanciado por fundos comunitários	Fondo Europeo Agrícola de Desarrollo Rural (Feader) - EUR 10.65 (em milhões)

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios a infraestruturas de banda larga (art. 52.º)	90 0000 EUR	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio
https://www.xunta.gal/dog/Publicados/2018/20180115/AnuncioG0177-110118-0005_es.pdf